



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1201/2025 – Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

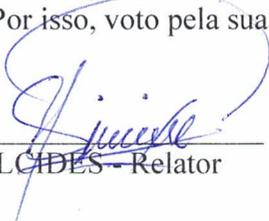
### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando abertura de Crédito Especial utilizando o excesso de arrecadação.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
ALCIDES – Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1201/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Alcides Masquetto .....  


**Secretário:** Micheli de Lima Rodrigues .....  


**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara .....  
